



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 123/2012 – São Paulo, terça-feira, 03 de julho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50337/09-UMED - LIGIA FERREIRA SAUER, no dia 28.06.2012;
- 52567/98-UMED - MARISA BOER, no dia 28.06.2012;
- 50263/12-UMED - NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, no dia 26.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 26.06.2012;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 27.06 a 06.07.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 25 e 26.06.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 27.06 a 06.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, nos dias 27 e 28.06.2012;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, nos dias 28 e 29.06.2012;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 27 e 29.06.2012;
- 50255/12-UMED - RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA, nos dias 27 e 28.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 26 e 27.06.2012;
- 50073/12-UMED - DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no dia 26.06.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 18.08.2011, pág. 03, o processo:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 15.08.2011;

Onde-se-lê:  
artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90

Leia-se:  
artigo83 da Lei n.º 8112/90

## **RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 11182, de 25/05/2012, da Presidência, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 29/05/2012:

**Onde se lê:** “NOMEAR a Bacharela ANA MARIZA VANZIN, sem vínculo com a administração pública,...”

**Leia-se:** “NOMEAR a Bacharela ANA MARIZA VANZIN, requisitada da Caixa Econômica Federal,...”.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal  
Presidente

## **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Processo nº 1783/04-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: pauta de reivindicações.

Decisão: fls. 25 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Dê-se ciência. Após arquivem-se os autos. São Paulo, 26 de junho de 2012.”

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 1813, DE 29 DE JUNHO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2009.03.0247 (08805/09-SEGE),

### **RESOLVE:**

**REVOGAR a partir de 21/05/2012**, a cessão da servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1495, de 30/11/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 01/12/2009, Caderno Administrativo, página 04, com trânsito de 15 (quinze) dias, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### **ATO Nº 11.929, DE 29 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** os termos da Resolução nº 462/12-CJF3ªR,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Criminal - SP, Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio junto ao Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI, a partir de 29/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 453, DE 2 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar as matérias submetidas ao Programa de Conciliação deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Os feitos registrados no sistema informatizado deste Tribunal, durante o mês de julho, em que tenha havido a concessão de aposentadoria por invalidez e nos quais conste como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, deverão ser remetidos, após a distribuição, diretamente da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR) ao Gabinete da Conciliação para fins de tentativa de conciliação, mediante o lançamento de fase específica existente para tanto.

§ 1º Resultando negativa a tentativa de conciliação, o Gabinete da Conciliação fará os autos conclusos ao Relator sorteado.

§ 2º Resultando positiva a conciliação, o Gabinete da Conciliação restituirá os autos ao Juízo de origem, com as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **DIRETORIA-GERAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55). Espécie: Termo Aditivo nº 04.021.15.2008. Data de assinatura: 29.06.2012. Vigência: de 01.07.2012 a 30.06.2013. Processo DILI nº 046/2008. Fundamento Legal: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência; b) reajustar o percentual da taxa de administração de 3,32% para 3,43%. Valor total estimado: R\$4.089.828,92 (quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Fonte nº 0100000000 e as seguintes Notas de Empenho: 1. 2012NE000119, Natureza da Despesa nº 339049, reforçada pela Nota de Empenho 2012NE001263, emitida em 06.06.2012, no valor de R\$357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), 2. 2012NE001284, Natureza da Despesa nº 339039, emitida em 11.06.2012, no valor de R\$751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), 3. 2012NE001287, Natureza da Despesa nº 339039, emitida em 11.06.2012, no valor de R\$734.621,20 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Luiz Gustavo Coppola (Superintendente de Atendimento).

#### **ATO EXTRATO DE DOAÇÃO.**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE QUÍMICA UFRJ (CNPJ n. 33.663.683/0027-55) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.007.10.2012. Data de assinatura: 29/6/2012. Objeto: doação de materiais diversos, classificados como “antieconômico” e “irrecuperável”, bens constantes do demonstrativo de fls. 104 a 115 do procedimento de Desfazimento n. 03 - Ref. 300. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Cássia Curan Turci (Diretora).

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 06677/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Vicente de Jesus Lopes

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 18/06/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 28 de junho de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

Processo nº 06657/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Aliete Barbosa Baccelli

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 20/06/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 28 de junho de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). Processo Administrativo nº 264/2010-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.11.2011. Pregão Eletrônico nº 076/2010. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/6/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 1/7/12 a 30/6/13. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Carlos Fernando Muniz Loiola (Procurador).

**DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 06272/12-SEGE

Interessada: Isildinha Aparecida Meloni Henrique

Assunto: ajuda de custo

Decisão: fls 24 v. - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente a uma vez o valor da remuneração percebida pela servidora no mês do deslocamento. São Paulo, 26 de junho de 2012.”

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA nº 45/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a decisão de fls. 201/203 proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF, bem como teor da decisão proferida às fls. 218/221 do Expediente Administrativo nº 07/2012-DF; RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores L.S.L. - RF 3685, R.L.A.N. - RF 1339 e E.O. - RF 2034, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 218/221 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Margareth Ferreira Claro - RF nº 3423 e, como membros, Carlos D'Argtanan Puzzo Filho - RF nº 5772 e Cláudio Baptista Duarte - RF nº 4326, todos lotados no Fórum de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

PROCESSO Nº 001228/2012-DFOR (2388/2008-NUAP)

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC nas modalidades de longa distância nacional e internacional

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 150/151:

1. A empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP (TELEFONICA BRASIL S/A), embora intimada (fls. 145 e 148), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 149 dos autos.
2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.289.10.04, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplico à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP (TELEFONICA BRASIL S/A), as seguintes multas contratuais:
  - a) de R\$7.449,33 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a 10% de R\$74.493,31 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), referente às faturas emitidas irregularmente pela Contratada no período de setembro a dezembro de 2007;
  - b) de R\$3.572,11 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos), correspondente a 10% de R\$35.721,11 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos), referente às faturas emitidas irregularmente pela Contratada no ano de 2008 e,
  - c) de R\$2.326,42 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 10% de R\$23.264,20 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), referente às faturas emitidas irregularmente pela Contratada durante o ano de 2009.

São Paulo, 19 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 177 e verso:

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELESP, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual debatido nestes autos.

Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao emitir irregularmente uma série de faturas dos anos de 2007, 2008 e 2009 na execução do Contrato nº 04.289.10.04.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999..

São Paulo, 15 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o seguinte procedimento licitatório:  
Pregão Eletrônico nº 050/2012 - RP adjudicado à empresa F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 04792/2009 - NUAUF

INFORMAÇÃO: 039/2012 - SUFN

INTERESSADA: OSWALDO BARBOZA SOBRINHO - RF 3354

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação de fls. 34/35, autorizo a retificação da averbação do tempo laborado em Empresas Privadas, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/06/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## 6ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 09/2012**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**RESOLVE**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 08/2012, para constar, onde se lê: “a pedido da servidora”, leia-se “por necessidade de serviço.”.

**ALTERAR**, em razão de licença médica, os períodos de férias de **EDUARDO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR - RF 6550**, técnico judiciário, para constar como 01º período de 15/10 a 31/10/2012 e 02º período de 07/01/2013 a 19/01/2013, em substituição aos anteriormente marcados para 10/07 a 27/07/2012 e 15/10 a 26/10/2012, referente ao exercício de 2012.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 27 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

**19ª VARA CÍVEL**

PORTARIA N.º 06/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os períodos de férias aprovados pela Portaria 09/2011, com as alterações da Portaria 01/2012;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelos servidores para alteração dos seus períodos de gozo das férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido da servidora,** a parcela de férias de **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO**, RF 4553, Analista Judiciário Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares - FC 05, de 21 de novembro de 2012 a 05 de dezembro de 2012 para 21 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013;

**INDICAR** o servidor **RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA**, RF 7265, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO**, RF 4553, Analista Judiciário Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares - FC 05, no período de 16 de julho de 2012, em razão do gozo de férias;

**INDICAR** a servidora **MARINA SAYURI TAKAHI**, RF 3458, Analista Judiciário, para substituir a servidora **TANIA CRISTINA S. DE LA FUENTE**, RF 2896, Oficial de Gabinete - FC 05, no período de 18 de julho de 2012 a 27 de julho de 2012, em razão do gozo de férias;

**INDICAR** a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 10 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2012, em razão do gozo de férias;

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS MOTTA**  
**Juiz Federal Titular**

## **23ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA n.º 10/2012**

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a segunda (2ª) parcela de férias da servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, Supervisora de Processamento de Ordinária, de 10/07/2012 a 29/07/2012 (20 dias) nos termos da Portaria 18/2011.

**CONSIDERANDO** a Portaria 05/2012 que designou a servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, Supervisora de Processamento de Ordinária, para responder pelas atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria a partir de 05/03/2012 até a designação definitiva de novo Diretor de Secretaria.

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias da servidora **Dorothea Ricken**, Analista Judiciária, **RF 2359**, Supervisora de Processamento de Ordinária em exercício das funções de Diretor de Secretaria, **de 10/07/2012 a 29/07/2012 (20 dias) para 10/07/2012 a 19/07/2012 (10 dias) e DESIGNAR os 10 dias restantes de férias para 10/12/2012 a 19/12/2012.**

II - **INDICAR** a servidora **Eliana Rodrigues Santonieri**, Analista Judiciária, **RF 1881**, Supervisora de Processamento de Ações Diversas **para responder pelas atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria no período de férias de 10/07/2012 a 19/07/2012 da servidora Dorothea Ricken**, Analista Judiciária, **RF 2359**, Supervisora de Processamento de Ações Ordinárias em exercício das funções de Diretor de Secretaria.

III - **INDICAR** a servidora **Paula Gislaïne Barcelos**, técnica judiciária, **RF 5622**, como substituta na função de Supervisora de Processamento de Ações Ordinárias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012 (10 dias), período de férias da servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, Supervisora de Processamento de Ações Ordinárias em exercício das funções de Diretor de Secretaria.

IV - **FINDO** o período de férias de 10/07/2012 a 19/07/2012 (10 dias) da servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, Supervisora de Processamento de Ações Ordinárias, **as atividades relativas à função comissionada de Diretor de Secretaria serão retomadas sob sua responsabilidade a partir de 20/07/2012 nos termos da Portaria 05/2012.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade da 23ª Vara**

**PORTARIA n.º 11/2012**

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a terceira (3ª) parcela de férias da servidora **Adriana de Carvalho Scaglione**, Analista Judiciária, **RF 4959**, de 10/12/2012 a 19/12/2012 nos termos da Portaria 18/2011.

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a 3ª parcela de férias da servidora **Adriana de Carvalho Scaglione**, Analista Judiciária, **RF 4959**, de 10/12/2012 a 19/12/2012 para 07/01/2013 a 16/01/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade da 23ª Vara**

**PORTARIA n.º 12/2012**

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria 14/2004, que trata da indicação de primeiro e segundo substitutos para função comissionada de Diretor de Secretaria na 23ª Vara Cível Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria 05/2012 que designou a servidora Dorothea Ricken, Analista Judiciária, RF 2359, para responder pelas atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria a partir de 05/03/2012 até a designação definitiva de novo Diretor de Secretaria.

RESOLVE:

I - **INDICAR**, o primeiro e segundo substitutos para a função comissionada de Diretor de Secretaria nos seguintes termos:

**Dorothea Ricken , RF 2359 - Diretora de Secretaria**  
**Eliana Rodrigues Santonieri - RF 1881 - 1ª Substituta**  
**Claudio Longanesi - RF 3137 - 2º Substituto**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade da 23ª Vara**

**PORTARIA nº 08/2012**

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO - FÓRUM PEDRO LESSA - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2011, referente às férias da servidora Rosa Collaço Veras, RF 3289, de 11/06/2012 a 20/06/2012 (10 dias - 2ª parcela) e 16/10/2012 a 25/10/2012 (10 dias - 3ª parcela);

Considerando que a 2ª parcela das férias de Rosa Collaço Veras, RF 3289 (11/06/2012 a 20/06/2012) coincide com o período de licença médica (15/05/2012 à 12/08/2012) que lhe foi concedida, **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias de Rosa Collaço Veras, RF 3289 **de 11/06/2012 a 20/06/2012** (10 dias) **e 16/10/2012 a 25/10/2012** (10 dias) para **06/10/2012 a 25/10/2012** (20 dias).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade da 23ª Vara**

**24ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 07/2012**

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2011, referente às férias do Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 02/07/2012 a 15/07/2012 (14 dias), 2ª parcela do exercício de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2011, referentes às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 10/07/2012 a 27/07/2012 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2012.

R E S O L V E:

INDICAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 02/07/2012 a 15/07/2012 (14 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 10/07/2012 a 27/07/2012 (18 dias).

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

VICTORIO GIUZIO NETO  
Juiz Federal

## **8ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 23/ 2012**

O Juiz Federal Substituto na Titularidade MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado:

- 1) ANTONIO DE PADUA RIBEIRO - RF 6782 - Técnico Judiciário:  
2ª parcela - de 15 a 22 de outubro de 2012 para 14 a 28 de março de 2013 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2012.

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º15/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2011, publicada no DOE de 05 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **Katiuscia Amantes de Souza, Técnico Judiciário, RF 5891, Assistente Técnico(FC-03):**  
do período de 01/10/2012 a 11/10/2012 para o período de 07/01/2013 a 17/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### **PORTARIA N.º16/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2011, publicada no DOE de 05 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **Emília Yoshii Nishimura, Técnico Judiciário, RF 5697, Assistente I(FC-04):**  
do período de 06/08/2012 a 20/08/2012 para o período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### **2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A N. 8/2012**

**O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 2/7/2012 a 20/7/2012, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 29 de junho de 2012**

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
Juiz Federal

**P O R T A R I A N. 9/2012**

**O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **CÉLIA NEGAMI, RF 6295**: de 16/10/2012 a 29/10/2012 para 10/9/2012 a 23/9/2012.

**MARCAR** as férias do servidor **MARCIO JOSE FERNANDES, RF7222**, referente o exercício de 2012, conforme segue abaixo:

Períodos: 30/07/2012 a 08/08/2012  
05/11/2012 a 14/11/2012  
10/12/2012 a 19/12/2012

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 29 de junho de 2012**

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
Juiz Federal

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIANº 13/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adalto Cunha Pereira, Analista Judiciário, RF nº 3838, Diretor de Secretaria (CJ-3) gozará férias no período de 28/06/2012 a 07/07/2012,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF. 1936, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2012.

AROLDOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA N.º 86/2012

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, marcadas para os períodos de 01/08/2012 a 09/08/2012 e 10/08/2012 para gozo no período de 20/08/2012 a 29/08/2012;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, marcadas para os períodos de 10/07/2012 a 19/07/2012 e 05/11/2012 a 14/11/2012 para gozo nos períodos de 01/08/2012 a 10/08/2012 e 22/10/2012 a 31/10/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO PAULO, 29 de junho de 2012.

**FABIANO LOPES CARRARO**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **1ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 04/2012**

O Doutor **Roberto Lemos dos Santos Filho**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Por absoluta necessidade do serviço, ALTERAR**, na Portaria n. 14/2011 o período de férias da servidora **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, **RF 3693**, anteriormente marcada de **20/08/2012 a 06/09/2012** para o período de **24/09/2012 a 11/10/2012**.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

**PORTARIA N.º 01/2012**

O Doutor **Leandro André Tamura**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos nos Fóruns das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008-DF, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial será feita por ato do presidente da respectiva Comissão;

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Comissão Setorial e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, o servidor **GESIEL NAVES DE ALMEIDA (RF 2451)** e;

**INCLUIR** o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE SANCHEZ (RF 3732)**, para compor o grupo.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Franca, 28 de junho de 2012.

Leandro André Tamura

**Juiz Federal Substituto**  
**Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca**

**PORTARIA Nº 01/2012**

O Doutor **Leandro André Tamura**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos nos Fóruns das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008-DF, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial será feita por ato do presidente da respectiva Comissão;

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Comissão Setorial e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, o servidor **GESIEL NAVES DE ALMEIDA (RF 2451)** e;

**INCLUIR** o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE SANCHEZ (RF 3732)**, para compor o grupo.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.  
Franca, 28 de junho de 2012.

Leandro André Tamura

**Juiz Federal Substituto**  
**Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca**

**CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 04/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 31/05/2012, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 18 e 31/05/2012,

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 08 e 21/05/2012,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 09 e 22/05/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 01, 10 e 23/05/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 05, 06, 11 e 24/05/2012,

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 02/05/2012,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 03, 14, 19, 20 e 25/05/2012,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 12, 13, 15, 26, 27 e 28/05/2012,

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 04, 16 e 29/05/2012,

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 07, 17 e 30/05/2012,

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 29 de junho de 2012

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 05/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 30/06/2012, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 04, 16, 17 e 19/06/2012,

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 05, 20 e 30/06/2012,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 06, 21, 23 e 24/06/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 11 e 22/06/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 12 e 25/06/2012,

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 26/06/2012,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 07, 08, 09, 10, 13 e 27/06/2012,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 14 e 28/06/2012,

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 02, 03, 15 e 29/06/2012,

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 01 e 18/06/2012,

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 29 de junho de 2012

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 06/2012 - CM

A Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 31/07/2012, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 03, 13 e 24/07/2012,

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 04, 07, 08, 09, 16 e 25/07/2012,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 26/07/2012;  
HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660  
DIAS: 01, 05, 17 e 27/07/2012;  
ISILDINHA NATAL - RF 3400  
DIAS: 06, 14, 15, 18 e 30/07/2012,  
JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831  
DIAS: 10, 19, 21, 22 e 31/07/2012,  
MARLENE ALVES PIZA - RF 4466  
DIAS: 11, 20, 28 e 29/07/2012,  
OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762  
DIAS: 02, 12 e 23/07/2012,  
APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será  
contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Franca, 29 de junho de 2012  
Fabiola Queiroz  
Juíza Federal  
Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 11/2012**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que os servidores LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5 e AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento Diversos, FC-5, estarão de férias, respectivamente, nos períodos de 2 a 7/07/2012 (1ª parcela de 2011 - período remanescente) e 10 a 27/07/2012 (1ª parcela de 2012).

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-los nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de junho de 2012.

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 19/2012**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 18, de 26/06/2012, para o fim de fixar a fruição dos 28 (vinte e oito) dias restantes das férias do exercício 2011/2012 da Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, em duas parcelas, sendo a primeira no período de **24/09/12 a 11/10/2012** e, a segunda, de **10 a 19/12/2012**.  
Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.  
Presidente Prudente, 29 de junho de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 13/2012

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 31 de agosto de 2011, referente à Escala de Férias (ano de fruição: 2012) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias - exercício 2012
José Tarcísio Faleiros Freitas - RF 4933 (2ª parcela - período concessivo: 1º.01.12 a 31.12.12)	2ª parcela: De: 1º a 10.08.12 (10 dias) Para: 28.08 a 06.09.12 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Rib. Preto, 29 de junho de 2012.

**RENATO DE CARVALHO VIANA**

*Juiz Federal Substituto*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº. 025/12 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

**Período Juiz (a)**  
**01 a 31.07.2012 Dr. Paulo Bueno de Azevedo**

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 29 de junho 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 026/12 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias regulamentar dos servidores:

**Jetro José Braga Guimarães - RF 5491**

de: 18/07/12 a 27/07/12(10 dias) - parcela 2/3 - 2012  
para: 10/07/12 a 19/07/12 (10 dias) - parcela 2/3 - 2012

**Walkíria Gonçalves Simioni - RF 0983**

de: 02/07/12 a 16/07/12(15 dias) - parcela 2/2 - 2012  
para: 23/07/12 a 06/08/12 (15 dias) - parcela 2/2 - 2012

**Juji Tokonami - RF 0529**

de: 10/07/12 a 19/07/12(10 dias) - parcela 2/3 - 2012  
para: 16/07/12 a 25/07/12 (10 dias) - parcela 2/3 - 2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 29 de junho de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 027/12 - NUAR**

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, ficou em licença médica no dia 25/06/12 e compensará no dia 29/06/12 recesso referente ao período 2011/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 28 de junho de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 028/12 - NUAR**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **JUJI TOKONAMI**, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, estará em férias de 16 a 25/07/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 29 de junho de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 030/12 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - RF 5491, estará gozando férias no período de 10 a 19/07/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, **OSMAR ROBERTO FARIA**, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 29 de junho de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 029/12 - NUAR**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença médica do Dr. Jorge Alexandre de Souza;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** em parte a Portaria 010/12-NUAR de 27 de março de 2012, para fazer constar a alteração abaixo.

Período Local Vara Juiz(a)

**06 a 13.07.12 Fórum Santo André JEF Dr. Paulo Bueno de Azevedo**

**II-** Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 9128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 9494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 -Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4519-6403 e (11) 9167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 29 de junho de 2012.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

#### **PORTARIA N.º 036/2012**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01/07/12 - Luiz Rogério Rollo e Patrícia Gonzaga Cezar

07/07/12 e 08/07/12 - Patrícia Gonzaga Cezar e Patrícia Paula Coura Gato

09/07/12 - Luiz Rogério Rollo e Mônica Amaro Serra

14/07/12 e 15/07/12 - Patrícia Paula Coura Gato e Patrícia Maria Simões Muiños

21/07/12 e 22/07/12 - Patrícia Maria Simões Muiños e Rita de Borja Ferreira

28/07/12 e 29/07/12 - Rita de Borja Ferreira e Mônica Amaro Serra.

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 29 de junho de 2012.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
*Juiz Federal Corregedor Permanente*  
*da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º 35/2012**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.07.12 ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
JAIR MARIANO DA SILVA  
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

03.07.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

04.07.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
JAIR MARIANO DA SILVA  
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

05.07.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO  
LUCIMARA MOREIRA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

06.07.12 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

10.07.12 MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

11.07.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA

12.07.12 RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

13.07.12 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

16.07.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

17.07.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

18.07.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA  
LUCIMARA MOREIRA

19.07.12 LUCIMARA MOREIRA  
MONICA AMARO SERRA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

20.07.12 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

23.07.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRICIA GONZAGA CEZAR  
RITA DE BORJA FERREIRA

24.07.12 RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

25.07.12 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

26.07.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

27.07.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

30.07.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
LUCIMARA MOREIRA  
JAIR MARIANO DA SILVA

31.07.12 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 27 de junho de 2012.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
*Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados*

## **6ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 16/2012**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 26/2011 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06.09.2011, que trata das férias dos servidores desta Vara;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETICIA ANTUNES DANTAS, RF 6826**, está prestando serviço nesta Vara;

**RESOLVE** alterar em parte a referida portaria para **incluir**, na escala de férias desta Vara, com a antecipação do 13º salário e sem o adiantamento da remuneração mensal, os seguintes períodos de férias da servidora **LETICIA ANTUNES DANTAS**:

1º período: *de 01.08.2012 a 10.08.2012*

2º período: *de 13.02.2013 a 04.03.2012*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 29 de junho de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA nº 15/2012**

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** férias regulares da Servidora **LÉA RODRIGUES DIAS SILVA, RF 1237, Diretora de Secretaria (CJ - 3)**, no período de 04/07/2012 a 13/07/2012,

**RESOLVE, indicar** a servidora **FÁTIMA REGINA B.B. DE MELO, RF nº 2610**, Técnica Judiciária, para substituição no referido período.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de junho de 2012.

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**

**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA nº 11/2012**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 15/2011 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

#### **RESOLVE:**

**1 . ALTERAR, por absoluta necessidade dos serviços cartorários**, o período de férias do servidor **HUGO GUERRATO NETTO, RF. 2865**, Analista Judiciário Executante de Mandados, anteriormente designadas para o período de 02 a 11/07/2012, para serem usufruídas no período de **05 a 14/11/2012**;

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2012.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

#### **P O R T A R I A nº 30/2012**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no

uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 27/2012 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“...III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:”

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 29/06 às 19h de 05/07/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/07 às 19h de 12/07/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 12/07 às 19h de 26/07/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 26/07 às 19h de 02/08/2012	Márcio Leandro Sanchez

LEIA-SE:

“...III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 29/06 às 19h de 05/07/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/07 às 19h de 12/07/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 12/07 às 19h de 19/07/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 19/07 às 19h de 26/07/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 26/07 às 19h de 02/08/2012	Márcio Leandro Sanchez

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 27 de junho de 2012.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

Juiz Federal Diretor da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 009/2012-ADM

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), estará em férias no período de 10.07.2012 à 27.07.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Miranda, R.F. 6238, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 29 de junho de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO  
Juíza Federal  
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Mauá

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 11/2012 - NUAR

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 09/2012, nos seguintes termos:

**1 - ONDE SE LÊ:**

“**DESIGNAR** o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, para substituí-lo no referido período”;

**LEIA-SE:**

“**DESIGNAR** o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, para substituí-lo no período de 02/07/2012 a 15/07/2012, e o servidor JONY MARCIO DOS SANTOS, RF 7190, para substituí-lo no dia 16/07/2012”.

**2 - ONDE SE LÊ:**

“28 de julho de 2012”;

**LEIA-SE:**

“28 de junho de 2012”.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 02 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA MACHADO**

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **2ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 10/2012**

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Juiz Federal da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Subseção Judiciária, conforme Portaria 13/2012 - NUAR de 25/06/2012,

**CONSIDERANDO** a designação da Dra. Renata Coelho Padilha para exercer funções de auxílio à 2ª Vara de Osasco no período de 09/04 a 01/07 e a partir de 01/08/12, conforme Ato nº 11.842 de 03/04/2012 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala de plantão dos servidores da 2ª Vara Federal, que segue:

**Período: de 30/06/2012 e 01/07/2012**

Audenir Charete , RF 3904;

**Período: de 20/07/2012 até 27/07/2012**

Carlos Eduardo Rocha Santos, RF 5489;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 26 de junho de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ SJ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA Nº 31/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 24/2012, para que:

- onde se lê:

“AUTORIZAR a **compensação** dos dias 10/07/2012 a 13/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário do Recesso Forense realizado de 20/12/2011 a 06/01/2012, pelo servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 853, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí; NOMEAR, para substituí-lo, nos dias 10/07/2012 a 13/07/2012, em decorrência da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959”

leia-se:

“AUTORIZAR a **compensação** dos dias 11/07/2012 a 13/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário do Recesso Forense realizado de 20/12/2011 a 06/01/2012, pelo servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 853, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí; NOMEAR, para substituí-lo, nos dias 11/07/2012 a 13/07/2012, em decorrência da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 29 de junho de 2012.

#### PORTARIA Nº 29/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos desde a inauguração desta Vara, ocorrida em 25 de novembro de 2011, até a presente data.

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

Elogiar coletivamente os servidores desta 1ª Vara da Subseção Judiciária Federal em Jundiaí, para que conste em seus prontuários:

Alcidéia Gomes Malveira Lima - RF 3980

Any Georgina Abrahão - RF 6603

Daniel Taques dos Santos - RF 7339  
Eliana Sousa Menezes Cardoso - RF 6987  
Gisele Rose Pontes - RF 6756  
Márcia Morishige - RF 7168  
Marcos Silvéria Assem Pizzolato - RF 3852  
Paola Michele Casagrande Marchi - RF 6734  
Priscila Gutierrez Prado Pereira - RF 5865  
Secundo Gonçalves Leite - RF 853  
Selma Aparecida Alves Pereira - RF 7094  
Tais Morais Gennari - RF 6247  
Tânia Rocha de Moraes - RF 6959  
Thalita Fábio Ferreira da Silva - RF 6813  
Viviane Satiko Ito - RF 5869  
Wagner Campoi - RF 7095

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Jundiaí, 29 de junho de 2012.

#### **PORTARIA Nº 30/2012**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos desde a inauguração desta Vara, ocorrida em 25 de novembro de 2011, até a presente data.

CONSIDERANDO a excepcional dedicação ao serviço público e correto cumprimento de todos os deveres de seu cargo de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Jundiaí.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, lotado nesta 1ª Vara da Subseção Judiciária Federal em Jundiaí, para que conste em seu prontuário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Jundiaí, 29 de junho de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para processamento de dados, no qual foram declaradas vencedoras, e a elas adjudicados os objetos do pregão, as empresas: Damaso Comércio e Serviços Ltda., lote 1, no valor de R\$ 4.838,00; Supritudo Comercial Ltda - ME, lote 2, no valor de R\$ 39.955,00; Licit.com Distribuidora e Comércio Ltda - EPP, lote 3, no valor de R\$ 2.800,00 e Lunna Papelaria e Suprimentos Ltda, lote 4, no valor de R\$ 1.136,50.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

##### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a confecção de material gráfico para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: SINDICI DO BRASIL METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 19.000,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

##### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de elevadores da Justiça Federal de Três Lagoas-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Elevadores Atlas Schindler S/A, lote único, com o valor mensal de R\$ 2.890,00.  
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

#### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

## **PORTARIA28/2012-JF01**

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

### **R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** o gozo das férias da servidora MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, Técnico Judiciário, RF 6185, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcados para 15/10/2012 a 01/11/2012 (18 dias), para gozo no período de **13/08/2012 a 30/08/2012** (18 dias);

**II- Determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2012.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

## **3A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 23/2012- SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **02/07/2012 a 10/07/2012**;

### **RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2012.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 24/2012- SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **09/07/2012 a 27/07/2012**;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Elaine Orsini Lobato**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 346, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período acima mencionado;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2012.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

## **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA 019/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, teve suas férias marcadas para o período de **02 a 11/07/2012, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para substituí-la, nos mencionados períodos, a servidora Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

**PORTARIA 020/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnico Judiciário, RF 6254, Oficial de Gabinete Substituta** em razão da Licença Maternidade da servidora **BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325**, teve suas férias marcadas para o período de **04 a 13/07/2012, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para substituí-la, no mencionado período, o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553;**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA 021/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, que o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, Técnico Judiciário, RF 2370, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados** teve suas férias marcadas para o período de **11 a 20/07/2012, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para substituí-lo, no período de **11 a 15/07/2012**, a servidora **MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, Técnica Judiciária, RF 731**, e no período de **16 a 20/07/2012** a servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO, Técnica Judiciária, RF 6502;**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 27/2012-SE01, de 28.06.2012**

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção

Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnico Judiciário, RF 2387, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 02 a 11.07.2012, referente à 2ª etapa do exercício de 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora estará compensando, nos dias 12 e 13.07.2012, horas extraordinárias prestadas até 2011, reconhecidas e autorizadas pela Portaria nº 25/2012-SE01,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, nos períodos supramencionados, num total de 12 (doze) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

**JOSÉ LUIZ PALUETTO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 28/2012-SE01, de 28.06.2012**

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), estará compensando, no dia 06.07.2012, trabalho realizado fora do horário normal de expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora estará em gozo de férias, no período de 09 a 28.07.2012, referente à 2ª etapa do exercício de 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no dia 06.07.2012.

**II - DESIGNAR** a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnico Judiciário, RF 6436, para substituí-la na referida função, no período de 09 a 28.07.2012, num total de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

**JOSÉ LUIZ PALUETTO**

## Juiz Federal

### PORTARIA Nº 29/2012-SE01, de 28.06.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), estará em gozo de férias, no período de 16.07 a 04.08.2012, referente à 2ª etapa do exercício de 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01, alterada pela Portaria nº 24/2012-SE01;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, num total de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Dourados, data supra.**

**JOSÉ LUIZ PALUETTO**  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 31/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **JULHO** de **2012**, os seguintes Servidores:

#### **a) Servidores da Secretaria:**

PERÍODO	SERVIDOR

Das 08:00 h de 29/06/2012 a 08:00 h de 06/07/2012	<b><u>Alceu Vieira Amaral Junior</u></b> Técnico Judiciário - RF 7228
Das 08:00 h de 06/07/2012 a 08:00 h de 13/07/2012	<b><u>Renata Patrícia Silva Santos</u></b> Técnico Judiciário - RF 7229
Das 08:00 h de 13/07/2012 a 08:00 h de 20/07/2012	<b><u>Wilker Ricardo Souza</u></b> Técnico Judiciário - RF 5203
Das 08:00 h de 20/07/2012 a 08:00 h de 27/07/2012	<b><u>Rodrigo Soares de Macedo</u></b> Técnico Judiciário - RF 6918
Das 08:00 h de 27/07/2012 a 08:00 h de 03/08/2012	<b><u>Érika de Souza Gevesier Nunes</u></b> Analista Judiciário - RF 7033

**b) Oficiais de Justiça:**

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
Das 08:00 h de 29/06/2012 às 08:00 h de 02/07/2012	<b>Luis Gustavo Gomes Costa - 4195</b>
Das 08:00 h de 02/07/2012 às 08:00 h de 09/07/2012	<b>Flávio de Lima Menezes - RF 6189</b>
Das 08:00 h de 09/07/2012 às 08:00 h de 16/07/2012	<b>Luis Gustavo Gomes Costa - 4195</b>
Das 08:00 h de 16/07/2012 às 08:00 h de 23/07/2012	<b>Dielson Menezes da Silva - RF 6893</b>
Das 08:00 h de 23/07/2012 às 08:00 h de 30/07/2012	<b>Luis Gustavo Gomes Costa - 4195</b>
Das 08:00 h de 30/07/2012 às 08:00 h de 06/08/2012	<b>Dielson Menezes da Silva - RF 6893</b>

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária;

*Parágrafo único:* Os juízes de plantão permanecerão à disposição, alcançáveis por meio de telefone celular, onde poderão ser localizados pelo servidor de plantão;

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “[jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br](mailto:jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br)”;

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo

Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 29 de junho de 2012.

**DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 32/2012**

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. ALTERAR, a pedido do servidor**, o 1º e 2º período aquisitivo de 09/09/11 a 08/09/2012 das férias do servidor **FLÁVIO DE LIMA MENEZES**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, RF 6189, anteriormente designado para **07/08 a 24/08/2012 (dezoito dias)** e **07/01 a 18/01/2012 (doze dias)**, para gozo em **14/08 a 24/08/2011 (onze dias)** e **07/01 a 25/01/2013 (dezenove dias)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 29 de junho de 2012.

**DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**  
**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 031/2012 - DSUJ**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.ª Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
07/07 a 13/07/2012	<b>Larissa Girardelo Timbola</b> , RF 6753 - Analista Judiciário.
14/07 a 20/07/2012	<b>Flávia Rodrigues Guebur Araujo</b> , RF. 6968, Técnica Judiciário.
21/07 a 27/07/2012	<b>Raquel V. C. S. Biscola</b> , RF 7227 - Técnica Judiciário.
28/07 a 03/08/2012	<b>Rafaella Zucarelli Rezende</b> , RF 7225 - Analista Judiciário.
04/08 a 10/08/2012	<b>Vera Lúcia A. da Silva</b> , RF. 6500, Técnica Judiciário.
11/08 a 17/08/2012	<b>Rafaella Zucarelli Rezende</b> , RF 7225 - Analista Judiciário.
18/08 a 24/08/2012	<b>Lucila Emília Linhares Gurski</b> , RF 6303 - Técnica Judiciário.
25/08 a 31/08/2012	<b>Helena Emiko Tanaka</b> , RF 6950 - Técnica Judiciário.

**II - DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465**, **(67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Ponta Porã/MS, 29 de junho de 2012..**

**LISA TAUBEMBLATT**  
Juíza Federal

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 017/2012 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciário - RF. 6313 - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **02 a 21/07/2012**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC3), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 28 de junho de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**  
**Juíza Federal**